



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REVOGAÇÃO

Ref. Chamamento Público nº 001/2026 – SEMAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela legislação municipal que disciplina a organização administrativa do Poder Executivo e, por delegação de competência do Chefe do Poder Executivo, conforme Decreto Municipal 2474/2026, com esteio no poder-dever de autotutela da Administração Pública, e nas disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 638/2017, e

CONSIDERANDO a manifestação técnica e a justificativa apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social nos autos do Processo Administrativo nº 22.774/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e conformidade das despesas às diretrizes de contingenciamento estabelecidas pelo **Decreto Municipal nº 2.539/2026**, bem como a necessidade de reorganização da alocação orçamentária, visando ao encerramento equilibrado do exercício financeiro e à sustentabilidade fiscal, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO que a Proteção Social Especial promoveu o remanejamento de pessoal para a execução direta do serviço especializado de abordagem social, assegurando a continuidade e a regularidade do atendimento sem a necessidade de celebração de parceria externa, esvaziando o objeto do procedimento de chamamento público, tornando desnecessária a continuidade do certame;

DECIDE:

Art. 1º. REVOGAR integralmente o **Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SEMAS**, cujo objeto consiste na seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para celebração de parceria no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão dos motivos de conveniência, oportunidade e interesse público, decorrentes da superveniente desnecessidade de contratação de parceria externa para execução do serviço objeto do certame, sem prejuízo das razões de natureza orçamentária constantes dos autos.

Art. 2º. DETERMINAR aos setores competentes desta Secretaria de Assistência Social a adoção das providências necessárias à **publicação desta decisão**, bem como à juntada aos autos dos respectivos comprovantes.

Art. 3º. DETERMINAR que, após a publicação desta decisão e a adoção das providências administrativas pertinentes, encaminhem-se os autos à **Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJUR**, para ciência e adoção das medidas de sua competência.

Art. 4º. Esta decisão entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação.

Caraguatatuba, 01 de setembro de 2026.

MARCELO PAIVA DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

PORTARIA INTERNA N.º 01, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho Temporário dos Jogos Municipais da Pessoa Idosa de Caraguatatuba – JOMPIC 2026”, e dá outras providências”.

IVY MONTEIRO MALERBA, Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o artigo 348, inciso V c/c artigo 350 da Lei Complementar nº 137/2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 40317/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído a Grupo de Trabalho Temporário dos Jogos Municipais da Pessoa Idosa de Caraguatatuba – JOMPIC 2026, com a finalidade de apoiar a organização e a realização do evento, a ser promovido pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – SEPEDI, em parceria com o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI, no período de 21 a 24 de outubro de 2026.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – SEPEDI:

- a) Titular: **Ivy Monteiro Malerba**, matrícula nº 14.865;
- b) Suplente: **Priscila Moraes Lopes**, matrícula nº 21.137;

II – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI:

- a) Titular: **Alexandre Barroqueiro de Carvalho**, RG 26.303.680-7;
- b) Suplente: **Luis Carlos Gonçalves**, RG: 10.607.8700-7;

III – Secretaria Municipal de Turismo:

- a) Titular: **Carlos Henrique Ayrosa Galvão**, matrícula nº 28.741;
- b) Suplente: **Vanessa Cardoso Escudeiro**, matrícula nº 28.710;

IV – Secretaria Municipal de Comunicação Social:

- a) Titular: **Adriana Rodrigues de Souza**, matrícula nº 22.146;
- b) Suplente: **Joice Cynthia Oliveira Maia**, matrícula nº 30.443;

V – Secretaria Municipal de Esporte e Recreação:

- a) Titular: **Rubens Antonio de Castro**, matrícula nº 5.903;
- b) Suplente: **Paulo Rogério Pimenta de Mello**, matrícula nº 30.418;

VI – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC:

- a) Titular: **Fernanda da Silva Ramiro**, matrícula nº 418;
b) Suplente: **Glaucia da Costa Fernandes**, matrícula nº 144.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho apoiar a SEPEDI e o CMDDI na organização, realização e observância do Regulamento Geral do JOMPIC 2026, mediante a articulação e o desenvolvimento de ações no âmbito das competências dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 4º O Grupo de Trabalho permanecerá constituído até a conclusão das atividades relacionadas ao JOMPIC 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVY MONTEIRO MALERBA

Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****CONVOCAÇÃO**

FICA CONVOCADO O CANDIDATO ABAIXO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 003/2023 PARA O CARGO DESCRITO ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **02, 03 E 04 DE SETEMBRO DE 2026**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO À **RUA VITAL BRASIL, Nº 44 – CENTRO, CARAGUATATUBA – SP**, NO HORÁRIO DAS **09h ÀS 11h E DAS 13h ÀS 16h30min**, PARA REALIZAR A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO PRAZO FIXADO, FICA RECONHECIDA A DESISTÊNCIA DA VAGA. PARA OS CARGOS QUE TIVERAM PROVAS DE TÍTULOS SERÁ NECESSÁRIA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA FORMAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO, REALIZADA PELA SECRETARIA COMPETENTE.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	UF
8º	KALLIKRATES WALLACE PINTO MARTINS FILHO	163130887	SP

CARAGUATATUBA, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA

Secretário Municipal de Administração



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO